Prefeitura Municipal de Macaé

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

SubSecretaria de Urbanismo - Fiscalização de Obras

PADRÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS

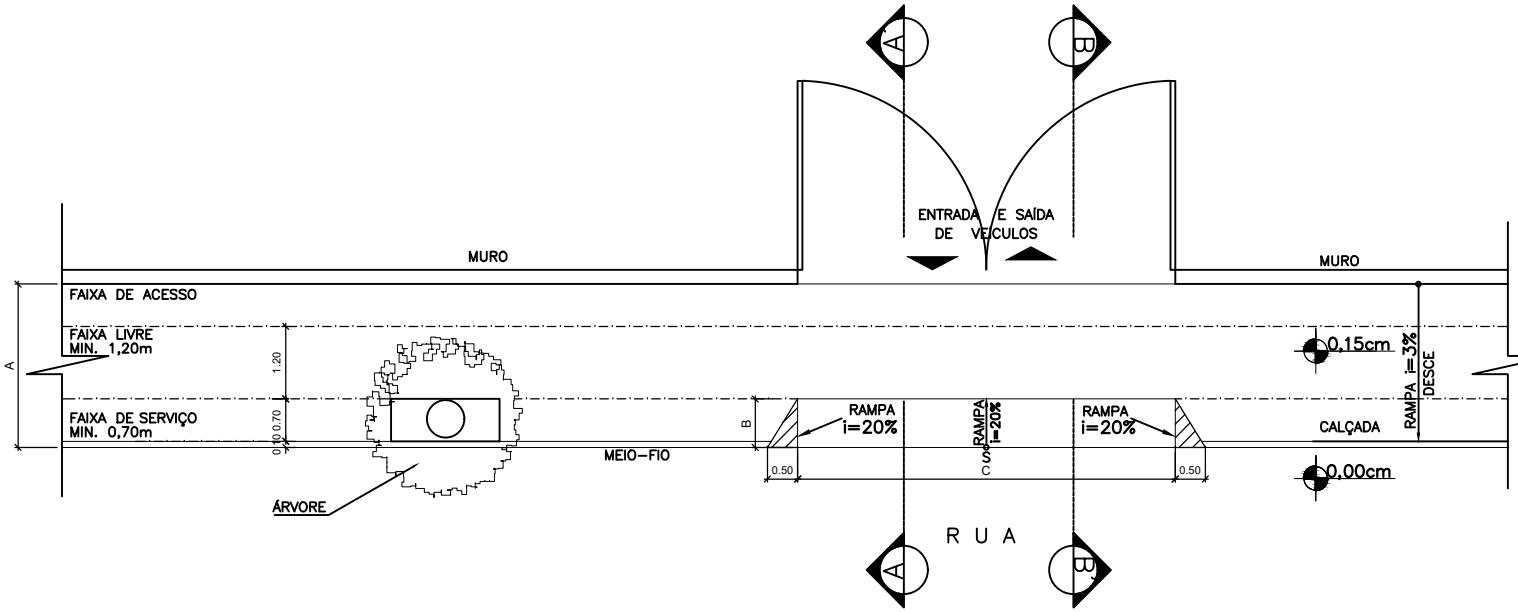

PLANTA BAIXA - PADRÃO PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES

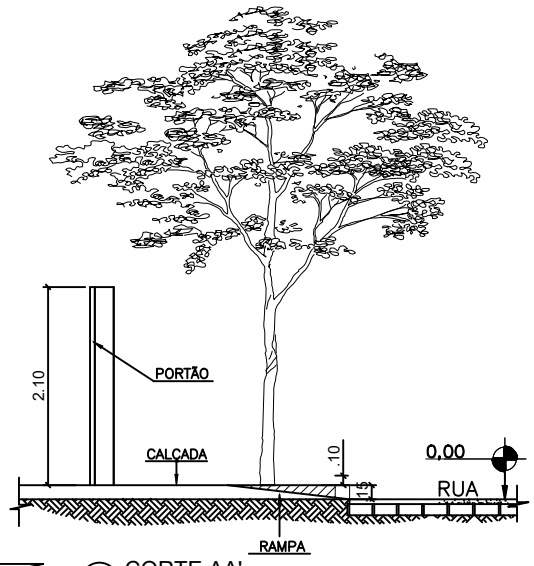

CORTE AA'

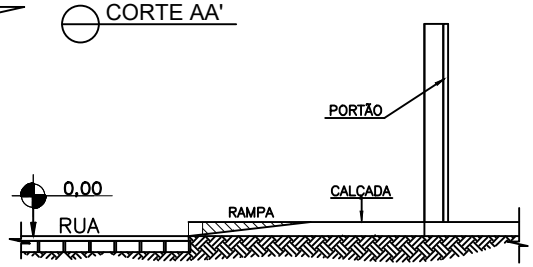

CORTE BB'

NOTA: Observar ao construir a calçada:

1- Utilizar material compacto, regular e antiderrapante, sem ressaltos que possam provocar trepidação em cadeira de roda e em carrinho de bebê e inclinação máxima 3%.
2- Manter faixa livre no passei de: mínimo de 1.20m, livre de obstáculos, tais como: vegetação, jardineiras, suporte para lixeiras, etc. (conforme NBR - 9050/2020).
3- Onde houver rebaixamento para acesso de veículos, manter faixa livre e plana com largura mínima de 1.20m e (conforme NBR - 9050/2020).
4- Eventuais obstáculos aéreos, tais como: arbustos e beirais, devem estar a uma altura mínima de 2.10m.
5- Nenhuma árvore poderá ser retirada, derrubada ou podada, sem a autorização expressa da Subsecretaria de Meio Ambiente.
6- Qualquer outra rampa ou degrau, deverá estar na parte interna do lote.
7- Para ruas inclinadas a calçada deverá acompanhar o perfil da rua.

Atenção

A= MEDIDA CONFORME PADRÃO DA ZR.
B= MEDIDA CONFORME LARGURA DA CALÇADA,DENTRO DA FAIXA DE SERVIÇO.
C= MEDIDA CONFORME LARGURA DA ENTRADA DE VEÍCULOS.

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO: _____

RESPONSÁVEL TECNICO: _____